PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, MG

CNPJ: 17.906.314/0001-50

São Sebastião do Rio Verde, MG, 17de julho de 2015

Ofício n°. 146/2015
Assunto: Encaminha Projeto de Lei- Alteração Lei Municipal 844/2009
Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, apresentamos, para apreciação, o Projeto de Lei Ordinária que **Altera a redação dos incisos I, II, III e do § 2° todos do Artigo 22, da Lei n°. 765/2006, que instituiu o plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, MG.**

O referido Projeto prevê a majoração das comissões já pagas aos servidores efetivos participantes da Comissão Permanente de Licitações e da Comissão de Controle Interno e ainda aquela paga pelo exercício da função de Pregoeiro.

Por se tratar de projeto que tem o objetivo de melhor recompensar a participação dos servidores nas comissões e na função de pregoeiro, com consequente melhoria no desempenho da Administração, é de se esperar que seja analisado e receba a aprovação dos nobres vereadores, considerando os termos da mensagem anexa.

Atenciosamente

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Maurício de Biasi Neto
Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião do Rio Verde, MG

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
Nº 078
HORA 10:00 DATA 20/07/2015
RESPONSÁVEL:

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
E. mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br – Telefone: (35) 3364-1144

MENSAGEM

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 09 /2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador Maurício de Biasi Neto

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e vereadores desta Casa do Poder Legislativo, o Projeto de Lei Ordinária nº. 09 /2015, que **"Altera a redação dos incisos I, II, III e do § 2° do Artigo 22 da Lei n°. 765/2006 que instituiu o plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de são Sebastião do Rio Verde, e dá outras providências."**

JUSTIFICATIVAS

O Projeto prevê a alteração de incisos do I, II, III e § 2° do Art. 22 da Lei 765/2006, promovendo a majoração dos valores das gratificações previstas para a participação de servidores efetivos na Comissão Permanente de Licitações e para o exercício da função de Pregoeiro.

Ao servidor que participa de comissões é imposto que o desempenho das tarefas inerentes se somem às atribuições normais do seu cargo efetivo. Por serem as atividades revestidas de alto grau de responsabilidade (inclusive com penalidade de ressarcimentos que podem ser apontados posteriormente), e o valor das gratificações atualmente pago é pequeno e pouco atrativo, há certa dificuldade em se conseguir membros para as comissões.

Quanto ao cargo de pregoeiro, tambem notória é a responsabilidade de seu ocupante e, pelos mesmos motivos, se justifica a sua majoração.

Considerando o interesse da Administração na melhoria das condições de trabalho dos servidores que se propõem a participar das referidas comissões e de exercer a função de pregoeiro e a consequente melhoria na qualidade do serviço desempenhado, espera-se a aprovação do Projeto de Lei.

Em anexo, estudo do impacto no Orçamento Municipal que ocorrerá com o pagamento do novo valor das gratificações, que, conforme demonstrado, ficará no limite perfeitamente suportável de 0,12% (zero vírgula doze por cento).

Atenciosamente

São Sebastião do Rio Verde, MG, 17 de junho de 2015.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº. 09/2015

Altera a redação dos incisos I, II, III e do § 2° do Artigo 22 da Lei n°. 765/2006 que instituiu o plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de são Sebastião do Rio Verde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. – Os Incisos I, II e III e o § 2° do Art. 22 da Lei Ordinária 765/2006, que instituiu o plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, MG, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 - ...

I – Pela participação como membro da Comissão Permanente de Licitações: 30%(trinta por cento);

II – Pela participação como membro da Comissão de Controle Interno: 30%(trinta por cento);

III – Pelo exercício da função de Pregoeiro: 30% (trinta por cento).

§ 2° O exercício de cada uma das funções de que trata este artigo será cumulativo com o desempenho do cargo efetivo do servidor, vedada a acumulação de mais de duas gratificações, sendo devido o respectivo pagamento somente quando houver designação e exercício, não podendo haver incorporação, sob qualquer hipótese, aos vencimentos dos servidores;

...

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio verde, 17 de julho de 2015.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

ESTUDO DO IMPACTO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL A SER PROVOCADO PELA MAJORAÇÃO DO VALOR DA PARTICIPAÇÕES COMO MEMBRO DA COMISSÕES PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CONTROLE INTERNO E PELO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PREGOEIRO.

DESPESA PARA O PAGAMENTO DE 3% DE GRATIFICAÇÃO

5% SOBRE O VENCIMENTO DO GRAU DO GRAU INICIAL DO NÍVEL I DA TABELA SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DE R$ 688,00

VALOR ATUAL DA GRATIFICAÇÃO – 5% DE 688 = 34,40

Valor atual da Gratificação = R$ 34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Existe a previsão para a comissão de Controle interno de 2 membros;

Existe a previsão para a comissão Permanente de Licitação de 5 membros, mais 3 membros para os pregões – 8 membros;

Pregoeiro – 1

Total de comissões previstas – 11

Valor da despesa = 11 x 34,40 = 378,40

Acréscimo para férias – 378, 40 + 1/3 de 378,40 = 504,13 = 504,00 : 12 = 42,00

Acréscimo para 13° salário = 378,40 : 12 = 31,53 = 32,00

Total = 378,40 + 42,00 + 32 = 452,00

Despesa atual prevista = R$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais)

DESPESA PARA O PAGAMENTO DE 30% DE GRATIFICAÇÃO

30% SOBRE O VENCIMENTO DO GRAU DO GRAU INICIAL DO NÍVEL I DA TABELA SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DE R$ 688,00

VALOR DA GRATIFICAÇÃO PREVISTA PELO P.L – 30% DE 688 = 206,40

Valor da Gratificação = R$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos)

Existe a previsão para a comissão de Controle interno de 2 membros;

Existe a previsão para a comissão Permanente de Licitação de 5 membros, mais 3 membros para os pregões – 8 membros;

Pregoeiro – 1

Total de comissões previstas – 11

Valor da despesa = 11 x 206,40 = 2.270,40

Despesa = R$ 2.270,40 (dois mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos)

Acréscimo para férias – 1.892,00 + 1/3 de 1.982,00 = 2.612,66 : 12 = 217,72 = 218,00

Acréscimo para 13° salário = 1892 : 12 = 157,66 = 158,00

Total = 2.270,00 + 218,00 + 158,00 = 2.646,00

DIFERENÇA (IMPACTO MENSAL) = 2.646,00 – 452,00 = 2.194,00

DIFERENÇA (IMPACTO MENSAL) = R$ 2.194, 00

Valor total do orçamento para 2015 – 11.037.286,00

Impacto anual - 13.164,00

Impacto em percentual – 13.164,00 : 11.037.286,00 = 0,12%

PORCENTAGEM DO ORÇAMENTO A SER GASTA – 0,12%

São Sebastião do Rio Verde, MG, 17 de julho de 2015

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

ESTUDO DO IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR R$**
1	Gratificação para participação como membro de comissões	2.194,00
	exercício da função de Pregoeiro	

PAGAMENTOS A REALIZAR R$				
MÊS	**EXERCÍCIO 2015**	**EXERCÍCIO 2016**	**EXERCÍCIO 2017**	**OBS:**
JANEIRO		2.380,00	2.582,00	**VALORES DOS EXER-**
FEVEREIRO		2.380,00	2.582,00	**CÍCIOS DE 2016 E**
MARÇO		2.380,00	2.582,00	**2017 ESTIMADOS**
ABRIL		2.380,00	2.582,00	**COM REAJUSTE DE**
MAIO		2.380,00	2.582,00	8,5 %.
JUNHO		2.380,00	2.582,00	
JULHO		2.380,00	2.582,00	
AGOSTO	2.194,00	2.380,00	2.582,00	
SETEMBRO	2.194,00	2.380,00	2.582,00	
OUTUBRO	2.194,00	2.380,00	2.582,00	
NOVEMBRO	2.194,00	2.380,00	2.582,00	
DEZEMBRO	2.194,00	2.380,00	2.582,00	
13° SALÁRIO	2.194,00	2.380,00	2.582,00	
TOTAL	13.164,00	30.940,00	35.566,00	

TIPO DE DESPESA

☐ CRIAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSOS

00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.002.2.0005

SALDO DISPONÍVEL: R$ 72.592,22

DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DESPESA A EMPENHAR: Pessoal

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS NO CORRENTE ANO: 13.164,00

IMPACTO FINANCEIRO

- [x] RECURSO PREVISTO NO FLUXO DE CAIXA DO TESOURO MUNICIPAL
- [] RECURSO PREVISTO NO FLUXO DE CAIXA DO FUNDO MUNICIPAL DISCRIMINADO
- [] RECURSO VINCULADO AO CONVÊNIO DISCRIMINADO
- [] PARTE DO RECURSO VINCULADO A RECEITA DISCRIMINADA EM "OUTRA FONTE"

ASSINATURAS

TESOUREIRO	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL